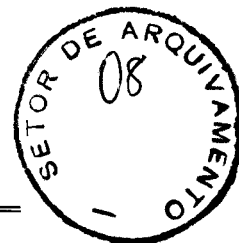




CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

R. Duque de Caxias - 238 - Tel. (031) 851 1082 - 851 3448
Telefax 851 1770 - CEP 35930-198 - João Monlevade - MG



RESOLUÇÃO Nº 217/97

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE JOÃO MONLEVADE, AO PADRE LUIZ AUGUSTO STEFANI”, DE AUTORIA DA VEREADORA FILINHA.

A Câmara Municipal de João Monlevade, e a Mesa promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de João Monlevade, ao Padre **LUIZ AUGUSTO STEFANI**.

Art. 2º - A entrega do Título será outorgada em Reunião Solene da Câmara Municipal, a ser realizada em data e horário previamente acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 16 de abril de 1997.


JOSÉ BENÍSIO WERNECK
- Presidente da Câmara Municipal -

Registrada e publicada, nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de abril de 1997.


GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO
- 1º Secretário -